



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.152 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.373/12 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 23/01/2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.11353/2017, referente ao requerimento de licenciamento ambiental da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA para a atividade de extração de saibro em morrote, localizada na Fazenda Santa Cecília, situada na Estrada Pádua-Miracema km 224 – RJ-116, Trajano, 1º Distrito do Município de Santo Antônio de Pádua,

- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil,

DELIBERA:

Art. 1º – Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA para a atividade de extração de saibro em morrote, localizada na Fazenda Santa Cecília, situada na Estrada Pádua-Miracema km 224 – RJ-116, Trajano, 1º Distrito do Município de Santo Antônio de Pádua, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada – PRAD.

Art. 2º – Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2018

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 29/01/2018